



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2016,
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ASSESSORIA NA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE
RELATÓRIOS REQUERIDOS PELA LRF, ASSESSORIA
FINANCEIRA/GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE
SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE
CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PRECONIZA
AS DIRETRIZES DA CONTABILIDADE APLICADA AO
SETOR PÚBLICO (MCASP), DE MODO A ATENDER AS
NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DO PAULISTA ATRAVÉS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA
EDSON DE SOUZA BARROS JÚNIOR – ME, NA FORMA
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio de, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, neste ato representada pelo **Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais**, o **Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista – COMCAP**, instituído pela Lei Municipal 4.515/2015, datada de 29 de janeiro de 2015, fundo público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.338.588/0001-13, com sede à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE, CEP 53.401-441, representada pelo **Conselheiro Presidente**, Sr. **João Soares de Oliveira**, brasileiro, casado, coordenador técnico de projetos, portador da Cédula de Identidade nº 2.101.793, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.566.014-20, residente e domiciliado à Rua Comendador Manoel Figueiroa, nº 264, Janga, CEP: 53.439-170, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **EDSON DE SOUZA BARROS JÚNIOR – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.658.306/0001-65, com sede à Rua Marselha, nº 05 A, 1º Andar, Condomínio Horizontal Maranguape, Maranguape II, CEP: 53.422-370, Paulista/PE, neste ato representada pelo Sr. **Edson de Souza Barros Júnior**, portador da Cédula de Identidade nº 4.011.499 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 795.707.804-44, residente e domiciliado à Rua Marselha, nº 05, Condomínio Horizontal Maranguape, Maranguape II, CEP: 53.422-370, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2016**, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria na execução orçamentária/contábil, elaboração relatórios requeridos pela LRF, assessoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública, conforme preconiza as Diretrizes da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), de modo a atender as



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

necessidades do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº154/2017**, do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 206/2016**, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **28 de julho de 2017 a 27 de julho de 2018**, correspondendo o valor total global do referido instrumento contratual de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, tendo como fundamento suas Cláusulas quinta e Sexta, conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	Objeto	QUANTIDADE	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria na execução orçamentária/contábil, elaboração relatórios requeridos pela LRF, assessoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública, conforme preconiza as Diretrizes da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), de modo a atender as necessidades do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade do Paulista.	12 meses	2.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).				

Parágrafo Único – justificativa tendo em vista a necessidade de manter aos pressupostos legais do direito financeiro e manter a regularidade e a continuidade dos serviços de contabilidade do fundo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão da Nota de Empenho, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAP

Nota de Empenho nº 2017-000000049

Atividade: 2501 – Atividade do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 154/2017, SPSEJ/FIN**, que solicita a elaboração do presente **Termo Renovação por 12 (doze) meses**, devidamente justificado pelo Conselheiro Presidente, o Senhor **João Soares de Oliveira**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

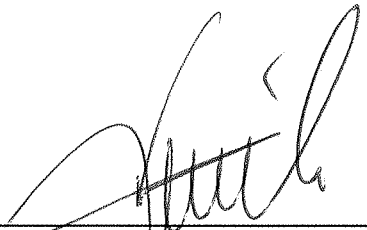
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 206/2016**, de 28 de julho de 2016, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

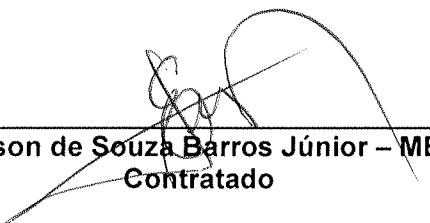
Paulista/PE, 28 de junho de 2017.



Francisco Afonso Padilha de Melo
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações
Institucionais

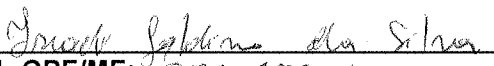


João Soares de Oliveira
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Município do Paulista –
COMCAP



Edson de Souza Barros Júnior – ME
Contratado

Testemunhas:



1. CPF/MF: 092 793 544-93



2. CPF/MF: 042 613 104-57



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2016

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 206/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

CONTRATADA: EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR – ME.

CNPJ/MF: 02.658.306/0001-65

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 206/2016, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 28 de julho de 2017 a 27 de julho de 2018, correspondendo o valor total global do referido instrumento contratual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo como fundamento suas Cláusulas quinta e Sexta,

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000049

ATIVIDADE(S): 2501 (Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.) **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contado de 28 de julho de 2017 a 27 de julho de 2018

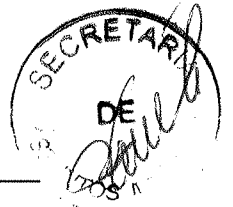
ASSINATURA: 28/06/2017.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Paulista - CNP**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000049

Data: 01/06/2017 Anexo: 0 Valor: 24.000,00

Órgão: 11 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 Unid.Orç. 11.201 CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Unid.Gestora: 11.201 CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Programa: 08 243 1030 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Nº da Ficha: 86
 Proj/Ativ/Op.Esp: 2501 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
 SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
 Modalidade: 2-Global
 Recursos: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Favorec.: 4241 EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR - ME
 CPF/CNPJ: 02.658.306/0001-65 Insc. Mun: 32720 Insc. Estadual: 0
 Ident.:

Endereço: RUA MARSELHA, 05

Bairro: MARANGUAPE II

Cidade: PAULISTA

CEP: 53.422-370

Fone: 81991820158

Fax:

Cód.Banco: 237 Agência: 1606-3 C/C: 46871-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

SERVIÇO DE ASSESSORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS REQUERIDOS PELA LRF, ASSESSORIA FINANCEIRA/GERENCIAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME O MCASP, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE DO PAULISTA PROC.: 35/2016 PREGÃO 13/2016.TERMO DE ADITAMENTO: 02/2017.

SubAções 182

Saldo Ant. Orç.	103.023,65	Valor Empenhado	24.000,00	Saldo Atual	79.023,65
-----------------	------------	-----------------	-----------	-------------	-----------

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
 Agente Orçamentário

Prefeitura Municipal da Cidade do Paulista
 FRANCISCO MARCOS BARRETO DE MELO
 Chefe de Gabinete
 Orçador de Despesa